



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 1.546/21

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão Parlamentar de Inquérito – COVID-19 da Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou, em 27/5/21, o Requerimento de Comissão nº 518/21, de autoria da vereadora Flávia Borja, dirigido a essa CPI.

Cumpra esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento nº 518/21.

Atenciosamente,

Vereadora Nely Aquino  
Presidente

Recebido por: <u>Diogo Rêgo</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>232730</u>	
Órgão: <u>COCCPI</u>	
Em <u>08/06/21</u>	Hora: <u>17h00</u>

Excelentíssimo Senhor  
Senador Omar Aziz  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - Senado Federal  
Praça dos Três Poderes – Senado Federal, Anexo 2, Ala Filinto Müller Gabinete 01 -  
Zona Cívico-Administrativa - Brasília – DF  
CEP: 70.165-900  
/part



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

GABINETE DA VEREADORA FLÁVIA BORJA

Senhor Presidente,

## Requerimento de Comissão

### 518/2021

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, vinculado ao Requerimento nº 144/2021, solicitar ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia do Senado Federal, Senador Omar Aziz, o compartilhamento das informações prestadas pelo Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Alexandre Kalil, em atendimento ao Requerimento nº 139, 140, 141, 142, 143/2021 de autoria do Senador Ciro Nogueira e 152/2021 de autoria do Senador Marcos Rogério, aprovados por aquela Comissão, bem como outras informações obtidas pela Comissão, referente ao Município de Belo Horizonte quanto as ações adotadas e utilização de recursos no enfrentamento da Pandemia da Covid – 19.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

Vereadora Flávia Borja

Exma. Sr Vereador Professor Juliano Lopes  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – COVID 19

---

Gabinete da Vereadora Flávia Borja  
Avenida dos Andradas, 3100 – Gabinete A307 – Santa Efigênia – BH/MG – CEP: 30.260-900  
Telefone: (31) 3555 1184 – E-mail: ver.flaviaborja@cmbh.mg.gov.br

Protocolizado conforme  
Portaria nº 18.884/20  
Data: 25/05/21  
Hora: 13:57:30



SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

## REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos 26 Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de até 200 mil habitantes, o envio a esta CPI, em 15 dias, em meio magnético, de cópia integral:

1. de todas as notas de empenho (em PDF),
2. de todas as ordens bancárias (em PDF),
3. de todas as notas fiscais (em arquivo XML),
4. de todos os processos administrativos de despesa - independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade (em PDF)

relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados a cada um daqueles entes federados para o combate à COVID 19, incluindo, ainda:

4. os extratos bancários (em arquivo Excel) e
5. os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em arquivo PDF).

### JUSTIFICATIVA

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

Assim sendo, serve o presente requerimento para obter a documentação relativa aos Estados e Municípios com população maior que 200 mil habitantes, para suprir a CPI de documentação indispensável para a consecução de suas finalidades.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

**SENADOR CIRO NOGUEIRA**  
(PP-PI)



SF/21872.65459-27



**SENADO FEDERAL**

**GABIENTE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2021**

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado a cada uma das 27 Diretorias Gerias de Polícia Civil e à Diretoria Geral da Polícia Federal o envio de cópia integral (em PDF) de todos os inquéritos ou investigações em qualquer fase, relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria.

**JUSTIFICATIVA**

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

É sabido que já foram iniciados, no âmbito das polícias judiciárias estaduais e federal, processos de investigação sobre eventuais desvios de valores e sobrepreços praticados com recursos destinados ao combate à COVID 19.

A obtenção da cópia desses processos ajudará a CPI acelerar seu processo investigativo, pois evitará que sejam duplicados esforços no sentido de se iniciarem investigações que já estão em curso, favorecendo, assim, a eficiência, tanto das polícias quanto da própria CPI.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

**SENADOR CIRO NOGUEIRA  
(PP-PI)**



SF/21131.48899-19



SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

**REQUERIMENTO Nº DE 2021**

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado a cada uma das 27 Procuradorias Gerais de Justiça (dos Estados e do Distrito Federal) e ao Ministério Público Federal o envio, em PDF, de cópia integral de todos os inquéritos ou investigações em qualquer fase, relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria.

**JUSTIFICATIVA**

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

É sabido que já foram iniciados, no âmbito dos órgãos Ministério Público Estadual e Federal, processos de investigação sobre eventuais desvios de valores e sobrepreços praticados com recursos destinados ao combate à COVID 19.

A obtenção da cópia desses processos ajudará a CPI acelerar seu processo investigativo, pois evitará que sejam duplicados esforços no sentido de se iniciarem investigações que já estão em curso, favorecendo, assim, a eficiência, tanto do Parquet quanto da própria CPI.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

**SENADOR CIRO NOGUEIRA**  
(PP-PI)



SF/21921.28045-20



SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

**REQUERIMENTO Nº DE 2021**

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado a cada um dos 27 Tribunais de Contas Estaduais, aos Tribunais de Contas Municipais e ao Tribunal de Contas de União o envio, em PDF, de cópia integral de todos os processos de investigações, em qualquer fase em que se encontrem, bem como de todas os relatórios de auditorias e inspeções (com seus anexos e papeis de trabalho), relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria.

**JUSTIFICATIVA**

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

É sabido que já foram iniciados, no âmbito dos Tribunais de Contas Estaduais, Municipais e do TCU, processos de investigação sobre eventuais desvios de valores e sobrepreços praticados com recursos destinados ao combate à COVID 19.

A obtenção da cópia desses processos ajudará a CPI acelerar seu processo investigativo, pois evitará que sejam duplicados esforços no sentido de se iniciarem investigações que já estão em curso, favorecendo, assim, a eficiência, tanto das Cortes de Contas quanto da própria CPI.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

**SENADOR CIRO NOGUEIRA**  
(PP-PI)



SF/21 268-45221-21



SENADO FEDERAL

GABIENTE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

**REQUERIMENTO Nº DE 2021**

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado à Controladoria Geral da União o envio, em PDF, de cópia integral de todos os processos de investigações, em qualquer fase em que se encontrem, bem como de todas os relatórios de auditorias e inspeções (com seus anexos e papeis de trabalho), relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria.

**JUSTIFICATIVA**

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

É sabido que já foram iniciados, no âmbito da Controladoria Geral da União, processos de investigação sobre eventuais desvios de valores e sobrepreços praticados com recursos destinados ao combate à COVID 19.

A obtenção da cópia desses processos ajudará a CPI acelerar seu processo investigativo, pois evitará que sejam duplicados esforços no sentido de se iniciarem investigações que já estão em curso, favorecendo, assim, a eficiência, tanto da CGU quanto da própria CPI.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

**SENADOR CIRO NOGUEIRA**  
(PP-PI)



SF/21459.11353-86



**CPIPANDEMIA  
00152/2021**

**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Marcos Rogério**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPIPANDEMIA**



SF/21030.13217-56

**Senhor Presidente,**

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite, a todas as Prefeituras dos Municípios de Capitais, informações sobre o volume de recursos repassados pela União para aplicação no enfrentamento à pandemia da Covid-19, bem como a discriminação da execução orçamentária desses recursos.

Para tal, deverão ser enviados esta CPI, em meio magnético, cópia integral de todos os seguintes documentos referentes aos recursos citados, nos formatos abaixo discriminados:

1. as notas de empenho (em formato PDF),
2. as ordens bancárias (em formato PDF),
3. as notas fiscais (em arquivo XML),
4. os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação (em formato PDF);
5. os extratos bancários (em arquivo compatível com o programa Microsoft Excel); e
6. os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em formato PDF).

**Sala da Comissão,**



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Marcos Rogério**

**Senador MARCOS ROGÉRIO**  
**Líder do Democratas**



SF/21030.13217-56

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Anexo II, Gabinete 2, CEP 70165-900, Brasília, DF | Telefone (61) 3303-6153

**Proposição inicial**  
**Avulsos distribuídos em:**

251 5 121

B 634

**Responsável pela distribuição**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 518 /2021

Solicitação relativa a:

- ( x ) Pedido de Informação, encaminhado por meio da Mesa
- ( ) Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
- ( ) Envio de Ofício
- ( ) Juntada de Documentos
- ( ) Apresentação de Indicação de autoria da Comissão
- ( ) Apresentação de Moção de autoria da Comissão
- ( ) Outros tipos: \_\_\_\_\_

A Comissão Parlamentar de Inquérito – COVID 19 deliberou por:

- ( ) alterar oralmente as características da solicitação aprovada.
- ( ) adiar a apreciação do requerimento.
- ( ) rejeitar o requerimento.
- ( x ) aprovar o requerimento.
- ( ) outros: \_\_\_\_\_

2ª Reunião \_\_\_\_\_

Em 27/05/2021

Avulsos distribuídos em:  
27/05/2021  
[Assinatura] CMSZB  
Secapc

[Assinatura]

Presidência da reunião - ASSINATURA

Vereadora/Vereador Professora Juliana Lopes

Responsável Divapc: Marina Auxiliadora  
Responsável Divcol: \_\_\_\_\_